



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SERRANA.
Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 234 / 2022.

O Vereador que está subscreve, nos termos do artigo 124 do Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, depois de ouvido o Plenário, que estude a possibilidade de construir uma Escola Municipal no Bairro Prolongamento Araguaia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação exprime a necessidade de uma escola municipal na região, visto que uma escola no referido bairro é de grande necessidade e relevância, devido ser um bairro localizado próximo aos bairros Amazonas, Cidade Jardim e Prolongamento Fausto Pinto da Fonseca. A construção da escola facilitaria a vida dos estudantes que precisam se deslocar para as escolas municipais em bairros distantes. Haja vista o crescimento habitacional naquela região por causas dos bairros ali estabelecidos nos últimos anos é inevitável a implantação de escolas públicas, visando atender a demanda ali existente.

Conta, pois, com o apoio dos nobres pares e agradece.

Josué Avelino da Silva

VEREADOR
BUÉ

DEFERIDO

Câmara Municipal de Nova Serrana

Agnaldo Mendes Cordeiro
045.460.048-13
Presidente da Câmara Municipal

-16-01-2022-15741-00003-1/3